



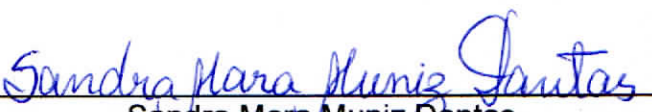
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Educação de Amparo de São Francisco não dispõe de lista de espera para as Unidades de Ensino da Educação Infantil, pois as mesmas recebem alunos de 1 ano e 6 meses a 5 anos, onde estão matriculados na rede. Com exceção das crianças de 0 a 1 ano e 5 meses, pois as escolas não possuem estruturas para receber alunos com essa idade.

A matrícula é realizada nas escolas municipais que oferece Educação Infantil, de forma presencial, também realizamos a busca ativa escolar em parceria com as secretarias de Saúde e Assistência Social como acontece antes do ano letivo, assim garantimos que toda criança e adolescente estejam na escola.

Amparo de São Francisco, 08 de maio de 2024.

  
Sandra Mara Muniz Dantas  
Secretária Municipal de Educação